



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO!

SHIAI KATA CBKO

REGRAS GERAIS DE COMPETIÇÃO

1.2 REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO DE KATA

I - DAS MODALIDADES DE COMPETIÇÃO

Artigo 1- As Modalidades de Competição são as seguintes:

- a) Competição Individual. Consiste em apresentação individual, separada em divisões masculina e feminina.
- b) Competição por equipe. Exclusivamente masculina ou exclusivamente feminina.
- c) São permitidas as variações de Escola.

Artigo 2- O sistema de competição individual e por equipe terá a seguinte regra de competição:

- a) Caso decidido pela comissão será por BANDEIRADA
- b) O número de pessoas que constituem uma equipe será 3.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

- c) Decidido em Assembleia, O Campeonato Brasileiro e o Open Brasil CBKO será utilizado o SISTEMA DE BANDEIRAS para as competições de kata.
- d) Por questão de organização, os Árbitros deverão manter as bandeiras enroladas e no colo.

II - DA ARBITRAGEM DE UMA COMPETIÇÃO

Artigo 3 - KATA POR BANDEIRAS

- a) A competição de kata por bandeiras será executada por chaves em eliminatórias simples.
- b) Até a categoria Infante juvenil os katás deverão ser executados simultaneamente.
- c) Da categoria juvenil acima os katás deverão ser executados individualmente.
- d) Todas as categorias individuais que tem a participação de faixas brancas deverão ser Kata básicos.

Shotokan: 5 Heian e o Tekki Shodan

Shorin Ryu: 5 Pinan ,Naihanchi 1,2,3, e Fukyu. Dai Itchi e Fukyu

Dai Ni GojuRyu: 2 Guekisai , Saifa , Seienchin, Wado

Ryu: Pinan 1,2,3,4,5. Shito Ryu: Pinan 1,2,3,4,5

Obs: Podem repetir em todas as rodadas.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN
PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION



Artigo 4 - A competição será avaliada por um Quadro de Árbitros selecionados pela Comissão de Arbitragem da Confederação e consistirá em: um Árbitro Principal e Árbitros Auxiliares.

Artigo 5 - Todas as competições devem ser realizadas exclusivamente conforme as instruções do Árbitro Principal.

III - Do Início e Final das competições:

Artigo 6 –

Início: antes de cada início de categoria individual e por equipe, todos os atletas deverão se apresentar munidos de documento oficial original com foto para conferência na área chamada para competição. Para efeito de validade, serão considerados: carteirinha escolar com foto (oficial); RG; Habilitação, passaporte, carteiras profissionais (Crea- Cref- Oab etc), identificação militar. Para categorias mirins, será autorizada a apresentação de Certidão de Nascimento + carteirinha com foto da Entidade Estadual.

A - Antes de cada rodada os competidores deverão informar à mesa do koto o nome do Kata que será realizado, obedecendo a lista autorizada para cada rodada.

B - O Árbitro Principal claramente repetirá o nome do Kata para confirmação junto a mesa.

C- No começo de cada encontro e ao serem chamados pelos seus nomes, os dois competidores, um usando uma faixa vermelha (AKA), e o outro uma faixa azul (AO), deverão entrar pela extremidade oposta ao Árbitro Principal, Aka pela direita e Ao pelo esquerdo, até um terço do perímetro, cumprimentar os Árbitros e entre si, e adentrar para executar o Kata. D - Nas categorias que executarão os Kata simultaneamente, deverão entrar juntos. Depois de se deslocar para a posição de início e anunciar claramente o nome do kata que será demonstrado,

E - Após o término, os competidores retornam à posição inicial para o Hantei.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN
PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION



- F- Nas categorias que executam o kata individualmente, os atletas deverão entrar pela extremidade oposta ao Árbitro Principal, Aka pela direita e Ao pelo esquerdo, até um terço do perímetro, cumprimentar aos Árbitros e entre si, o Ao sai para o Aka executar o Kata. Depois de se deslocar para a posição de início e anunciar claramente o nome do kata que será demonstrado, AKA fará a saudação e começará. Uma vez concluído o Kata, após a saudação final, AKA deixará a área para aguardar a demonstração de AO.
- G- Após o término do Ao, os competidores retornam à posição inicial para o Hantei.
- H- O Árbitro Principal claramente repetirá o nome do Kata para confirmação junto a mesa.

Artigo 7- Final:

- a) Após a conclusão do Kata, o Árbitro Principal convocará os Árbitros Auxiliares para (Hantei) decisões.
- b) Imediatamente o Árbitro Principal e os Árbitros Auxiliares irão se manifestar (simultaneamente) as suas decisões através de bandeiras. O Juiz Chefe anunciará a decisão (HANTEI) e fará soar dois tons de apito, ao tempo em que os juízes darão seus votos.
- c) Após o anúncio da decisão, o competidor vai se curvar ao seu adversário e cumprimenta e em seguida vira para os Árbitros cumprimenta e deixa a área de competição.
- d) Se na opinião do juiz principal o competidor deve ser desclassificado, ele pode chamar os outros juízes (SHUGO) para chegar a um veredicto.
- e) Se um competidor é desclassificado, o Juiz Chefe cruzará e descruzará suas bandeiras e levantará a bandeira indicando o vencedor.
- f) Em situação onde ambos AKA e AO são desclassificados no mesmo encontro, os adversários da próxima rodada vencerão por ausência do





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

adversário (e nenhum resultado é anunciado), Nas categorias até (11 anos) e os que não tem faixas pretas não poderão ser desclassificados em casos de parada ou erros na execução do Kata. Sempre será decidido por Hantei.

g) A decisão será para AKA ou AO. Não pode haver empates. O competidor que receber a maioria dos votos é declarado o vencedor.

Artigo 8 - Quando a competição tiver categorias de kata divididas por estilo, obedecerão o que segue: Estilo Shotokan

Estilo Goju Ryu

Estilo Shito Ryu

Estilo Shorin Ryu

Estilo Wado Ryu

Artigo 9 – Competição por equipes

1. Competição por equipes é composta por 3 (três) competidores e é exclusivamente masculina ou exclusivamente feminina.

IV- CRITÉRIOS PARA DECISÃO

Artigo 10 - Em uma competição de Kata, cada desempenho não será considerado simplesmente bom ou ruim, mas julgados de acordo com os elementos essenciais de cada uma das bases do julgamento com base em dois diferentes critérios:

Paragrafo 1º - O desempenho de base: os seguintes pontos básicos devem aparecer em cada execução de um kata:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN
PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

- a) Bases
- b) Técnica
- c) Potência (kime)
- d) Velocidade e ritmo (sincronização)
- e) Movimento de transição
- f) Estabilidade e equilíbrio
- g) Respiração correta
- h) O controle de contração e descontração
- i) Concentração (chakugan)
- j) Embusen
- l) Kiai
- m) Cerimônia
- n) Demonstrar compreensão adequada do Bunkai Kata.

Artigo 11 - O desempenho avançado: O Quadro de Árbitros irá notar os pontos importantes e específicos do grau de dificuldade do Kata executado.

O Julgamento será baseado em:

- a) O domínio das técnicas pelo competidor.
- b) O grau de dificuldade e de risco no desempenho do Kata.
- c) A atitude de Budo do competidor.

Artigo 12 – PONTOS NEGATIVOS E DESQUALIFICAÇÃO:

Paragrafo 1- Pontos negativos. Os pontos serão deduzidos nestes casos:

- a) Para uma hesitação momentânea no bom desempenho do Kata rapidamente sanada, deve ser considerados para avaliação.
- b) Para uma parada momentânea, mas uma pausa perceptível, para um ligeiro desequilíbrio e rapidamente solucionado, deve ser considerada para avaliação.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

Paragrafo 2- **DESQUALIFICAÇÃO**

- a) Se o competidor realiza a Kata errado;
- b) Se o Kata é variado;
- c) Se o competidor para o Kata;
- d) Se o competidor perde completamente o equilíbrio e / ou quedas;
- e) Se o competidor anunciar o nome de um katá e executar outro katá.
- f) Se a Faixa do competidor cair totalmente ao solo. (A faixa faz parte da indumentária e deve estar colocada adequadamente.)

Artigo 13 - **Da forma de competição de Katás:**

A competição de katás será realizada na forma de competição por bandeiras com dois atletas competindo entre si.

KATA INDIVIDUAL; serão realizados de forma individual. Os atletas deverão ter suas Faixas vermelhas e azuis pois as mesmas não serão fornecidas pela organização.

V - DA TABELA DE KATAS DIVIDIDOS POR ESTILOS E RODADAS

LISTAGEM DE KATA POR ESTILOS

SHOTOKAN	SHITO RYU	GOJU RYU	WADO RYU	SHORIN RYU
Shitei	Shitei	Shitei	Shitei	SHITEI
Heian 1, 2, 3, 4, 5	Pinan 1, 2, 3, 4, 5	Gekisa Daí Ichi	Pinan 1, 2, 3, 4, 5	Naihanti 1,2,3.
Tekki Shodan	Saifa	Saifa		Fukyu daí itchi



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

	Aoyagi	Gekisai Daí Ni		Fukyu daí ni
	Myojo	Seienchin		Pinan 1,2,3,4,5.

Sentei	Sentei	Sentei	Sentei	Sentei
Bassai Dai	Wanshu	Seisan	Kushanku	Itosu no passai (Passai sho)
Empi	Matsumura No	Seipai	Niseishi	Matsumura

	Rohai			noPassai (passai daí)
Kanku Dai	Jiuroku	shisochin	Jion	Kussanku sho
Hanketsu	Bassai Daí		Passai	Jion
Jion	Kosokun Dai		Jitte	
Jitte	Tomari No Ji in Seienchin			

OBS: TODOS OS KATÁS RESTANTES DE CADA ESTILO E NÃO CONSTANTES DESTA LISTA CORRESPONDEM AOS TOKUI KATÁS.

– OS KATÁS PERMITIDOS PARA CADA GRADUAÇÃO:

GRADUAÇÕES BÁSICAS ATÉ 3º KYU:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

Atletas com graduação até 3º kyu somente poderão realizar katás do grupo de Shiteis Katás (básicos) podendo repetir o mesmo katá em todas as rodadas.

GRADUAÇÕES 2º kyu

Atletas com graduação de 2º Kyu poderão realizar katás dos grupos Shitei e Sentei, devendo realizar katás diferentes, só poderão repetir kata na final.

GRADUAÇÕES INTERMEDIÁRIAS E AVANÇADAS 2º KYU ATÉ FAIXA PRETA (nas categorias infantil a cima)

Os atletas destas graduações poderão realizar katás dos três grupos (shitei, sentei e tokui) ou seja, livres, devendo realizar katás diferentes. Só Poderão repetir katá na final. OBS. Na primeira rodada os atletas poderão executar SHITTEI ou SENTEI

GRADUAÇÕES INTERMEDIÁRIAS ATÉ 3º KYU (NAS CATEGORIAS MIRIM ACIMA)

Os atletas destas graduações poderão realizar katás do grupo, shitei, ou seja de forma livre, podendo repetir kata .

OBS. Os atletas só poderão executar katá SHITEI.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

SHIAI KUMITE CBKO

REGRAS GERAIS DE COMPETIÇÃO

2.2 Regulamento do Shiai Kumitê

Artigo 1 - Área de Competição:

Kumite: O tamanho da área de competição, em princípio, deve ser de 8 x 8 metros e um metro de área de segurança.

Pisos de tatami são obrigatórios.

Artigo 2 - Vestimenta Oficial e Apresentação:

- 1) Os competidores deverão usar um Karate-Gi limpo e branco. Um patrocínio é permitido na parte de trás dos concorrentes e deve estar na altura do ombro e pode ser um máximo de 30 x 15 cm.
- 2) No Kumite e Kata por bandeiras, um dos competidores deve, para fins de identificação, usar uma faixa vermelha(AKA) e o outro uma faixa azul(AO), sendo estes de uso pessoal.
- 3) O competidor deve manter as unhas curtas e não pode usar objetos metálicos ou similar em seu corpo que poderá causar prejuízo ao seu adversário.
- 4) As seguintes regras se aplicam aos atletas:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

- a) Luvas (Máximo até 2cm de espessura) são obrigatórios um par vermelho (AKA) outro par azul (AO) para todas categorias.
- b) Caneleiras com dorso do pé (botinha) são obrigatórias, um par vermelho (AKA) outro par azul (AO) para todas categorias
- c) Protetor de tórax interno (cor branca) para todas categorias.
- d) Protetores de boca são obrigatórios para todas categorias. Os protetores poderão ser coloridos.
- e) No caso das mulheres, uma simples blusa branca deve ser usada por baixo da jaqueta do karate-gi. Não serão aceitas de cores diferentes da branca.
- f) As mangas do casaco devem atingir pelo menos até a metade do antebraço, não podem ultrapassar os punhos e não podem ser enrolados.
- g) A calça deve ser longa o suficiente para cobrir pelo menos dois terços da canela, não podem ultrapassar os tornozelos e não podem ser enrolados.
- h) Opcional a utilização de protetores de seios para mulheres ou conquilhas para homens.
- i) Faixas (obi) uma vermelha (**AKA**) outra azul (**AO**), uso obrigatório para todas as categorias.

OBS. Na execução de um katá se a faixa do competidor se soltar e chegar cair no chão, o competidor será desclassificado pois a faixa é integrante da vestimenta e deve estar colocada de maneira correta e bem amarrada. No caso de ocorrer o mesmo no shiai kumite, o árbitro deverá parar a luta, pedir para parar o cronômetro e solicitar que o atleta coloque a faixa adequadamente.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

I- DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Artigo 3 - O sistema de pontuação adotado por esta Confederação será SHOBU SANBON (2 Ippon / 3 wazari / 6 yuko).

Yuko equivalente a um (01) ponto com golpes zuki jodan ou chudan

Wazari equivalente a dois (02) pontos com golpes gueri chudan

Ippon equivalente a três (03) pontos com golpes gueri jodan ou projeção e finalizando.

Artigo 4 - O sistema de arbitragem utilizará bandeiras e será composto:

a) **de 1 árbitro principal (central)**: que deverá se posicionar de frente para a tela de pontuação do koto, acompanhando a efetivação de pontos e penalidades pelos mesários, reduzindo assim as possibilidades de erro.

b) seus auxiliares que poderão apresentar a seguinte composição:

- **2 bandeiras árbitros (auxiliares)** - que deverão se posicionar do lado contrário da atuação do árbitro central, sentados na área de tatames.

c) Os técnicos deverão ser posicionados do lado do árbitro principal, para que tenham boa visão ao placar eletrônico.

Artigo 5 - Para a competição de kumite serão adotadas as cores AKA (vermelho) que lutará do lado direito do Árbitro principal e AO (azul) que ficará ao lado esquerdo do Árbitro principal.

II- TIPOS DE COMPETIÇÃO

Artigo 6 - Os tipos de competição serão os seguintes:

1) **Competição Individual**: A competição individual é decidida por "Shobu Sanbon",





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

2) **Competição por Equipe:** O número de pessoas que constituem uma equipe (masculino e feminino) serão 3 por equipe simples e 5 equipe intercalasse.

Obs: antes de cada combate individual e por equipe, todos os atletas deverão se apresentar munidos de documento oficial original com foto para conferência na área chamada para competição. Para efeito de validade, serão obrigatório a carteirinha com registro do atleta CBKO e a credencial do evento em duvidas serão considerados: carteirinha escolar com foto (oficial); RG; Habilitação, passaporte, carteiras profissionais (Crea- Cref-Oab etc),

a) Todos os competidores da equipe, incluindo técnico, devem estar alinhados no início da fase eliminatória. Cada equipe só pode apresentar 1 técnico, durante a fase de eliminação do combate. Na equipe será permitida a participação somente quando a mesma for composta por um mínimo de dois competidores nas equipes simples e três nas equipes intercalasses.

b) Antes de cada combate da equipe, um representante da equipe ou técnico deverá entregar à mesa oficial, um formulário oficial definindo os nomes e os combates por ordem dos membros da equipe. A ordem do combate pode ser alterada para cada rodada, mas uma vez notificado, não pode então ser alterada: No momento da luta entrar no koto fora de ordem, para enganar o adversário, este será desclassificado. Obs; se um atleta se machucar poderá ser substituído por outro atleta após o resultado daquele combate.

c) Os combates entre os membros individuais de cada equipe serão realizados na ordem predeterminada.

d) A equipe vencedora de um combate de equipe será decidida com base na quantidade de vitórias dos encontrados individuais.

Artigo 7 - Critérios para decidir o vencedor:

Os critérios para decidir o vencedor de uma competição de equipe são as seguintes (por ordem decrescente de importância):





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN
PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

- 1 – Números de vitórias;
- 2 – Quantidade de pontos acumulados (soma dos yuko , wazari e ippon wazari) ;
- 3 - Equipe que conquistou mais ippons.
- 4- Luta extra (cada equipe designa um competidor).

Quando uma equipe permanece empatada com a equipe adversária com estes métodos de decisão acima mencionado, a decisão será tomada com base no resultado de um combate extra realizado entre um representante das equipes em combate. No caso deste combate extra terminar em empate, terá lugar uma prorrogação (encho Sen).

A extensão (Encho Sen) será decidida pelo escore de primeira pontuação (morte súbita). Se ainda não há pontuação, uma decisão deve ser tomada pelo Quadro de Árbitros (hantei)

Vitórias atribuídas por uma desqualificação desonesta, ou desistência do oponente serão consideradas como 6 PONTOS.

III- INÍCIO, SUSPENSÃO E FIM DOS COMBATES.

Artigo 8 - Início: O Árbitro Principal fica na borda externa da Área de competição. À sua esquerda e direita posição dos Árbitros Auxiliares. Após a troca formal de cumprimentos pelos competidores e quadro de Árbitros (Shomen ni Rei - otagai ni Rei), o Árbitro Principal leva um passo para trás, os Árbitros Auxiliares para o interior e todos cumprimentam entre si. O combate inicia-se com o anúncio feito pelo Árbitro Principal de “Shobu sanbon Hajime”.

Artigo 9 - Suspendendo: Ao anunciar "Yame", o Árbitro Principal deve parar o combate temporariamente e ordena os competidores a voltar para suas



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

posições iniciais. Ao retomar o combate, o Árbitro Principal anuncia "tsuzukete Hajime".

Artigo 10 - O cronometrista dará um sinal através de um gongo, campainha ou apito indicando Atoshibaraku, 30 segundos para o final do combate, e dois sinais para o término do combate.

Artigo 11 - Fim: Após a suspensão do combate, o Árbitro Principal termina o combate, anunciando "Soremade". Após a troca formal de cumprimentos pelos competidores e quadro de Árbitros (Otagai ni Rei - Shomen ni Rei), o combate será considerado finalizado.

IV- DA DURAÇÃO DE UM COMBATE

Artigo 12 – O tempo de luta será:

- a) 2 minutos para todas as categorias masculinas e femininas até infanto-juvenil.
- b) 3 minutos para todas as categorias masculinas e femininas de cadete acima.

Obs: A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá mudar o sistema e o tempo de luta de acordo com a necessidade.

Parágrafo 1º- Extensões de combate (prorrogação)

- 1) No caso de empate em um combate individual, haverá uma prorrogação de 3 minutos (ENCHO-SEN).
- 2) A prorrogação será decidida pelo escore de primeira pontuação (morte súbita).
- 3) Se ainda não há pontuação, uma decisão deve ser tomada com base no combate e a extensão.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

4) Todas as penalidades são transportadas para a prorrogação.

Paragrafo 2º- Vitória ou derrota

A Vitória ou derrota será concedida com base no Sambon, a vitória por decisão (HANTEI), derrota devido a uma desqualificação, ou desistência.

HANTEI: Na decisão de Hantei, após Encho-Sen, o Árbitro Principal coloca-se no limite da área de competição e, em simultâneo com demais Árbitros Auxiliares, ele levanta o braço ao lado do competidor de sua preferência: Aka / Ao. Após a confirmação do resultado do voto, ele vai para o seu lugar da área e competição e ele anuncia o vencedor.

IMPORTANTE: Hantei, após Encho-Sen, o sinal de HIKIWAKE não pode ser dado. O Árbitro Principal e todos os Árbitros Auxiliares devem decidir e votar Aka ou Ao.

V- ÁREAS DE PONTUAÇÃO

Artigo 13 - As áreas de pontuação serão limitadas ao seguinte:

- 1) Cabeça, face, abdome, tórax, lateral, Costa.
- 2) Uma técnica eficaz aplicada, simultaneamente, com a sinalização da campainha indicando o final do combate, deve ser considerada a pontuação.
- 3) Um ataque, mesmo que eficaz aplicado após a sinalização da campainha indicando o final do combate, não deve ser reconhecido como pontuação, nem deve constituir uma base para a decisão.
- 4) Jogai: Técnica aplicada fora da área de combate deve ser inválida. No entanto, se o competidor aplicar tal técnica dentro do limite da área de combate, quando ele aplicou a técnica, será considerado como válida. O ponto em que "Yame" é chamado será útil para determinar se ocorreu jogai. Se Aka aplica uma técnica bem sucedida e, em seguida sai da área de



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN
PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

combate, o “Yame” deve ocorrer no instante da pontuação. A saída, portanto, ocorre fora do tempo do combate e não deve ser sancionado o jogai.

5) Se a tentativa de Aka de pontuar é vencida, Yame não será chamado e será aplicado o Jogai. Se Ao sai logo após a pontuação de Aka com um ataque bem-sucedido, então Yame ocorrerá imediatamente na pontuação e não será aplicado Jogai para Ao. Se Ao sair, ou saiu logo após a pontuação de Aka (Com Aka dentro da área de competição) é feita, então a pontuação de Aka e não será aplicado Jogai para Ao.

6) As técnicas de pontuação do mesmo valor emitido simultaneamente por ambos competidores não pontuam (Aiuchi).

Artigo 14 - Critérios para decidir Ippon / Wazari / yuko

Parágrafo 1º- DO IPPON – Um Ippon é concedido com base nos seguintes requisitos: 1) Quando uma técnica precisa e poderosa, que é reconhecido como decisivo, **GOLPEADO COM GUERI JODAN OU PROJEÇÃO COM FINALIZAÇÃO** para as áreas reconhecidas marcando sob as seguintes condições:

Boa forma, boa atitude, vigor forte, Zanshin, o momento adequado, distancia correta.

Parágrafo 2º - DO WAZARI- O Wazaari é atribuído por uma técnica quase comparável ao que precisava de pontuação Ippon. Para técnicas válidas, **GUERI CHUDAN**

Parágrafo 3º - DO YUKO- O Yuko é atribuído por uma técnica quase comparável ao que precisava de pontuação Ippon. Para técnicas válidas, **ZUKI JODAN OU CHUDAN**



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

Artigo 15 - Critérios de decisão (Hantei)

Parágrafo 1º- Na ausência de Sanbon ou derrota por desqualificação (Hansoku) ou desistência (Kiken), durante o tempo previsto do combate, uma decisão (Hantei) é tomada com base nas seguintes considerações: a)

Se houver ou não yukos /wazaris /Ippons

b) Se houver ou não Advertências.

c) O número de fugas fora da área do combate.

d) A excelência comparativa na atitude de combate.

e) A capacidade e habilidade.

f) O grau de dinamismo e espírito de luta.

g) A excelência comparativa na estratégia utilizada.

h) Combate honesto.

i) Combate Limpo

Paragrafo 2º- No caso de um competidor marcar pelo menos um yuko mais do que seu adversário, ele será automaticamente declarado o vencedor (Kachi).

Artigo 16 - Atos e Técnicas Proibidas

Os seguintes atos e técnicas são proibidos:

1) Os ataques não controlados.

2) As técnicas que fazem contato excessivo, tendo em conta a área de pontuação atacada.

3) Os ataques a membros superiores e inferiores.

4) Técnicas para o rosto com a mão aberta, Empi Uchi, Hiza Geri e Atama Uchi.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN
PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

- 5) Os ataques à virilha, à articulação do quadril, nas articulações do joelho e dos cotovelos.
- 6) Agarrando (a não ser imediatamente seguido por uma técnica), fechando o corpo contra o adversário desnecessariamente.
- 7) Lances perigosos.
- 8) Desperdício de tempo.
- 9) Qualquer comportamento anti-desportivo, tais como o abuso verbal, ou provocação desnecessária enunciados.
- 10) Qualquer comportamento susceptível de levar ao descrédito do Karatê (isso inclui técnicos, dirigente e **qualquer pessoa ligada ao competidor – pai, mãe e outros**).
- 11) Qualquer ação desrespeitosa e desnecessária é estritamente proibida.
- 12) as ações e reações exageradas são proibidos e serão penalizado.
- 14) Saídas propositais da área de competição (Jogai).

Artigo 17 - Sanções e desqualificação

Parágrafo 1º- Quando um competidor está a ponto de, ou já cometeu um ato proibido, o Árbitro Principal emitirá aviso ou anunciará uma penalidade.

OBSERVAÇÃO:

Durante o tempo normal de luta, se os atletas permanecerem sem lutar, caracterizando a anti-luta (passividade), com o intuito de fazer passar o tempo (**20 segundos**) ambos serão punidos por comportamento. Não existe passividade só para um atleta. Se continuarem com esta atitude, serão punidos novamente na sequência de penalidades.

Parágrafo 2º- Quando um competidor comete um ato abaixo descrito, o Árbitro Principal deve anunciar a derrota do competidor infrator:

- a) Desobediência às ordens do Árbitro Principal.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

- b) Se um competidor se torna exaltado de tal forma que ele é considerado pelo Árbitro Principal de ser um perigo para o seu oponente.
- c) Se o ato ou os atos de um competidor são considerados maliciosos, intencionalmente para violar as regras proibidas.
- d) Outros atos que são considerados uma violação das regras da competição.

Parágrafo 3º- CONTATO E COMPORTAMENTO PROIBIDO, as penalidades são as seguintes:

- a) Primeira penalidade nível um (1 ponto): YUKO (para o oponente).
- b) Segunda penalidade nível dois (2 pontos):WAZARI (para o oponente).
- c) Terceira penalidade nível três (3 pontos): IPON (para o oponente). NOKACHI.
- d) Quarta penalidade: HANSOKU (desclassificação do oponente).

Parágrafo 4º- JOGAI, as penalidades são as seguintes:

- e) Primeira saída nível um (1 ponto): YUKO (para o oponente).
- f) Segunda saída nível dois (2 pontos):WAZARI (para o oponente).
- g) Terceira saída nível três (3 pontos): IPON (para o oponente). NOKACHI.

AS PENALIDADES DE JOGAI, CONTATO E COMPORTAMENTO DEVEM SER SOMADAS DURANTE O COMBATE.

OBSERVAÇÕES:

1- As penalidades de **COMPORTAMENTO** e **CONTATO** podem ser GRADATIVAS OU

DIRETAS, ou seja: podem ser aplicadas na sequência ou então de forma direta, pulando-se a sequência normal. Isto vai depender da gravidade da indisciplina ou do contato excessivo. 2- Após anunciado o **ATO**

SHIBARAKU (trinta segundos para o término da luta) o tempo passará a ser cronometrado, evitando-se assim que um atleta que esteja eventualmente vencendo assuma atitudes que possam prejudicar o seu oponente.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

Parágrafo 5º- Qualquer comportamento desrespeitoso de pessoas ligadas ao atleta, como o treinador, dirigente, apoiantes, etc. pode resultar na punição ou desqualificação do competidor e / ou equipe.

Parágrafo 6º- Um ponto não será concedido se o competidor ferir seu adversário, mesmo que a lesão seja pequena, devendo-se aplicar punição ao atleta que acertou.

Parágrafo 7º SHIKKAKU: O SHIKKAKU é a penalidade mais grave em uma competição de karatê, e significa a expulsão do atleta da referida competição. O atleta deverá deixar a quadra de competição e não poderá exercer nenhuma atividade mais naquela competição. O shikkaku para ser aplicado deve ter a anuência de todos os árbitros atuantes naquela luta ou árbitros atuantes na área em caso de um shikkaku por indisciplina, independente do atleta estar lutando ou não. O nome do atleta será anunciado ao público e o mesmo perderá as premiações e a pontuação recebida até então. O quadro de árbitros fará um relatório do ocorrido que será entregue ao diretor de arbitragem. Poderá haver punições posteriores ao atleta de acordo com a gravidade dos fatos. O caso será julgado pela comissão de arbitragem.

Parágrafo 8º - LESÃO COM SANGRAMENTO;

Qualquer lesão sangramento o atleta infrator será desclassificado;(HANSOKO).

OBS; o atleta desclassificado não poderá participar na equipe de shiai kumite.

Parágrafo 9º- REGRA DOS DEZ SEGUNDOS:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN
PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

Quando o atleta for atingido de forma muito violenta por seu adversário e não demonstrar condições de prosseguir no combate em razão dos danos sofridos pelo ataque do seu oponente, **o árbitro abrirá a contagem dos dez segundos. O procedimento será o seguinte:**

Chama-se o médico e o mesmo atenderá o atleta de imediato.

Abre-se a contagem dos dez segundos.

No sétimo segundo a mesa deverá avisar o tempo.

No caso do atleta voltar em condições e se posicionar corretamente em frente do seu oponente antes de findos os dez segundos, o árbitro encerrará a contagem e, a princípio, o atleta poderá continuar na luta, dependendo porém da decisão médica e do árbitro.

Se o atleta permanecer dez segundos ou mais sem condições e sem se recuperar, o mesmo não poderá continuar no combate. KIKEN

O árbitro deverá punir o atleta infrator e atribuir ponto ao atleta atingido. A vitória ou derrota neste caso dependerá do tipo de penalidade imposta ao infrator e a pontuação de cada um.

A contagem dos dez segundos também deverá ser aberta se um competidor passar mal ou não se sentir em condições de continuar (mal súbito, tonturas, etc.), mesmo que não tenha sofrido nenhum dano causado pelo oponente.

Obs. O atleta que for desqualificado em função de permanecer mais de dez segundos sem condições, estará fora daquela categoria, podendo participar em outra categoria, depois de passar por acompanhamento médico e receber autorização do mesmo.

Caso não seja autorizado por escrito pelo médico o mesmo não poderá competir em nenhuma categoria.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN
PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

VII- DA ÁREA TÉCNICA E DA ATUAÇÃO DO TÉCNICO

Artigo 18 - Área técnica: Para as competições, Campeonato Brasileiro e Open Brasil será designada uma área de aquecimento dos atletas e de livre acesso aos técnicos das delegações.

Artigo 19 - As Federações Estaduais poderão apresentar, para atuação durante os eventos, seus técnicos, em quantidade máxima de 02 (dois) que obrigatoriamente, e de forma gratuita, deverão fazer o clinica de arbitragem daquele evento, onde receberão sua credencial de atuação, tendo livre acesso para auxiliar na condução dos atletas em seus kotos de competição, bem como atuação de técnico durante as lutas, posicionando-se no local estipulado para os técnicos nas áreas, não podendo ficar transitando sem função pelas áreas, sendo passível de punição com a cassação da credencial.

Artigo 20 - Os técnicos para serem autorizados na atuação dentro das áreas deverão se apresentar:

- **agasalho completo** da federação a que pertence (não será autorizada utilização do agasalho da seleção brasileira, sendo este apenas considerado para competições internacionais para a comissão técnica nacional);
- **calçados esportivo** tipo tênis;
- **camisa de manga** (curta ou longa) da sua delegação; - **credencial** do evento.

Artigo 21 - Perderão a credencial e serão retirados das áreas os técnicos que:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN
PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

- a) Não se apresentarem trajados e identificados conforme artigo 3 do Inciso VII;
- b) Comportarem-se de forma inadequada, faltando com respeito a qualquer membro de diretoria da Confederação, árbitros ou da organização do evento;
- c) Atuar dando instruções fora da área especificada ou permanecer nas áreas sem atleta em atuação naquele momento.

Parágrafo único- os atletas do referido técnico poderão ser penalizados em caso de permanência desautorizada na área.

VIII- DECISÕES DO ÁRBITRO PRINCIPAL COM RELAÇÃO À MARCAÇÃO DOS AUXILIARES Conforme discutido, acordado em assembleia geral da CBKO, em Sergipe, ficou assim estabelecido o critério com relação ao poder do árbitro central com relação aos auxiliares.

ARTIGO 22: O árbitro principal não poderá ir contra a marcação da maioria dos árbitros laterais, porém, em caso de empate nas marcações, o árbitro principal terá autonomia para decidir quanto à marcação de pontos ou penalidades.

Parágrafo primeiro: No caso de arbitragem com dois auxiliares, um árbitro auxiliar apontando ponto para AKA e o outro árbitro auxiliar apontando ponto para AO, o árbitro central poderá decidir por pontuar AKA ou AO, ou então desconsiderar.

Parágrafo segundo: Um árbitro lateral apontando TORIMASSEN e o outro árbitro lateral apontando MIENAI, o árbitro central poderá decidir por pontuar, penalizar ou mesmo concordar com a marcação de TORIMASSEN do árbitro lateral.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN

Fundada em 16 de abril de 2016

CNPJ; 25.376.481/0001-65

WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

PANAMERICAN KARATE CONFEDERATION

Parágrafo terceiro: Os dois árbitros laterais apontando MIENAI, o árbitro principal poderá decidir por pontuar, penalizar ou desconsiderar.

Parágrafo quarto: Mesmo que um árbitro lateral aponte ponto para AKA ou AO, se estiver no ângulo de visão do árbitro central, e este entender que a marcação não foi correta, o mesmo poderá cortar o ponto dado pelo auxiliar. Neste caso o bom senso deve prevalecer e o árbitro principal somente cortar o ponto quando estiver no seu ângulo de visão e com absoluta certeza de que o ponto não ocorreu.

OBS. O mesmo não poderá ocorrer se os dois árbitros laterais assinalarem ponto para o mesmo atleta. Neste caso o árbitro central deverá seguir a pontuação dos seus dois auxiliares.

Parágrafo quinto: Na arbitragem com quatro árbitros laterais, o critério é o mesmo de prevalecer sempre a marcação da maioria dos árbitros. Em caso de não haver maioria nas marcações caberá ao árbitro central tomar a decisão que julgar correta.

IX- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Parágrafo único - Quaisquer fatos e acontecimentos que dizem respeito as regras de competição e que não considerados neste regulamento, serão analisados e decididos pela comissão de arbitragem do referido evento.

Atualizado pela Comissão de Arbitragem da CBKO.

Aracaju/SE, 08 de dezembro de 2018.



Shihan Jadson Santos Macedo
PRESIDENTE CBKO

